



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023

O valor constante do **Contrato nº 9, de 2023**, firmado com a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição na forma de créditos, a serem carregados em cartões eletrônicos com a tecnologia de chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santo André, fica atualizado para **R\$ 7.421.045,87** (sete milhões e quatrocentos e vinte e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao valor anual estimativo para beneficiar 391 servidores. O valor mensal por servidor passa de R\$ 1.480,25 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 1.606,25** (um mil e seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos) **a contar de 23 de agosto de 2025**. A atualização está de acordo com a variação acumulada do IPCA - subitem "Alimentação fora do domicílio" nos últimos doze meses, para a Região metropolitana de São Paulo, considerando a data-base de agosto de 2025, cujo índice de correção é de 8,51%. Os documentos pertinentes constam no **Processo Acessório Novo Ajuste 23/2023 vinculado ao Processo Administrativo Principal nº 2763/2022**.

Câmara Municipal de Santo André, 8 de outubro de 2025.
472º ano da fundação da cidade

Carlos Roberto Ferreira
Presidente